



RESOLUÇÃO N° 047 DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a publicação de Edital de Chamamento Público para a realização de processo de escolha suplementar para cargos de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Pedra Azul – MG para complementar o mandato de 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8069/1990 e a Lei Municipal n° 1684 de 25 de março de 2019, tendo em vista a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO: que segundo Lei Municipal n° 1684/2019, é competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar, por meio de resolução, sobre o processo de eleição dos conselheiros tutelares e acompanhar todo o pleito eleitoral, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO: a Resolução n°170/2014 do CONANDA, que no caso de inexistência de suplentes, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas;

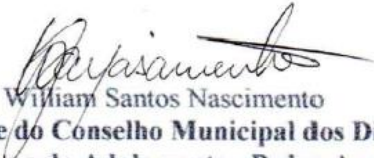
CONSIDERANDO: que os suplentes eleitos para o mandato de 2020/2024, não se encontram disponíveis para assumirem o cargo, caso sejam convocados;

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar processo suplementar para escolha de suplentes para o Conselho Tutelar de Pedra Azul/MG, para complementar o mandato de 2020/2024, na forma do Edital de Chamamento Público n° 003/2022 em anexo desta resolução, a ser processado pela Comissão Organizadora que será instituída pelo CMDCA.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedra Azul, 14 de julho de 2022.


William Santos Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - Pedra Azul/MG